



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 53 DE 3 DE MARÇO DE 2016
DOU 7 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 815.372/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar à LASCA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de IMBITUBA/SC, numa área de 16,72ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 28°13'37,609"S / 48°40'53,843"W; 28°13'50,098"S / 48°40'53,843"W; 28°13'50,098"S / 48°40'53,835"W; 28°13'50,115"S / 48°40'53,835"W; 28°13'50,115"S / 48°40'48,414"W; 28°13'59,049"S / 48°40'48,415"W; 28°13'59,048"S / 48°41'00,872"W; 28°13'37,611"S / 48°41'00,875"W; 28°13'37,609"S / 48°40'53,848"W; 28°13'37,609"S / 48°40'53,843"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 28°13'37,609"S e Long. 48°40'53,843"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 384,5m-SW 00°00'00"000; 0,2m-NE 90°00'00"000; 0,5m-SW 00°00'00"000; 147,8m-NE 90°00'00"000; 275,0m-SW 00°00'07"500; 339,6m-NW 89°59'47"854; 659,9m-NW 00°00'31"257; 191,6m-NE 89°58'44"642; 0,1m-NE 81°52'11"631.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR